SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1597 – 07 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19614/2023
TIPO: MENOR PREÇO
EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, HÁ LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
DATA DA SESSÃO: 29/ 11 /2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Cont5rato Administrativo CADM2023SEO162
Processo N.º 19.472/2023 – Dispensa por Justificativa n.º 049/2023
Contratada: Refapy Construtora Eireli ME
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação emergencial de serviços de engenharia com empresa especializada para manutenção de cabine de energia no Hospital de Boiçucanga com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria de Obras
Prazo: 01 (um) mês.
Valor: R$ 272.273,88(duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Assinatura: 26 de outubro de 2023
Assinam Felipe Augusto pelo Contratante e Marina Francielle Gobetti Leonel pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo 2020FUNDASS117
Processo n.º 235/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”
Contratada: J Aparecida Mariano Agenciamento Eireli
Objeto: Acréscimo de quantidades de serviços ao Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 203.421,84 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos)
Data: 09.08.2023
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação “Deodato Sant’Anna” e Janaina Aparecida Mariano pela contratada.

ATO RATIFICATÓRIO
RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2020FUNDASS117, Processo Administrativo nº 235/2020, para acréscimo de prestação de serviço de confecção de materiais em impressão digital em alta definição, em diversos tipos, tamanhos e modelos, em metros quadrados, metros lineares e unidades para utilização nos diversos Polos Culturais, Teatro Municipal, Bibliotecas, museus, exposições e eventos realizados e apoiados pela FUNDASS e demais atividades afins, nos termos do Artigo 65, Inciso I, alínea "b",, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data: 07/08/2023
Cristiano Teixeira Ribeiro
Diretor Presidente
Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Ann

Processo Nº 17457/2023 – Pregão Nº 10/2023

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza, descartáveis e equipamentos necessários para limpeza e manutenção higiênica no prédio do Instituto Previdenciário Municipal de São Sebastião.

INFORMAÇÃO

Sr. Presidente do Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, - SSPREV, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

Nova Prestadora de Serviços Eireli	**R$ 57.600,00**	Cinquenta e sete mil e seiscentos reais

Data: 06/11/2023
Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

Nova Prestadora de Serviços Eireli	**R$ 57.600,00**	Cinquenta e sete mil e seiscentos reais

Data: 06/11/2023
Rodrigo de Azevedo Caldeira
PRESIDENTE
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2023-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **RECEPCIONISTA**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO,** pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da ausência de Concurso Público vigente, mantendo-se inalterados os demais itens.

Classificação	***Nome***
6	Lais Borghi Mazzoco

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 10 (sexta-feira) de novembro de 2023, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

São Sebastião, 07 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2023-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO,** pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 04 (quatro) vagas, em razão da Licença Maternidade da profissional lotada na USF Juquehy I conforme processo administrativo nº 147/2023, e por não ter havido prorrogação do vínculo de 03 (três) profissionais dos Programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, conforme processo administrativo nº 141/2023.

Classificação – Nome

8º	Nayara Fideles e Silva

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 10 (sexta-feira) de novembro de 2023, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Data da disponibilização: 07/11/2023
Data da publicação: 08/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C90-7EC0-3759-2FC7 e informe o código 9C90-7EC0-3759-2FC7

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

São Sebastião, 07 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2023-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – REGIÃO COSTA SUL**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 17 (dezessete) vagas, em razão da ausência de Concurso Público vigente.

Classificação	***Nome***
21	Samia Katiuscia Manrique

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 10 (sexta-feira) de novembro de 2023, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Comprovante de Escolaridade
c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:
d) CPF
e) PIS/PASEP
f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
i) Cartão de vacina do candidato
j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx)
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia)
s) Cartão SUS
t) Qualificação Cadastral eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

São Sebastião, 07 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE ANISTIA DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

REF.: ANISTIA – PROCESSO 14.483/2019

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para comparecer ao Prédio do Agiliza, afim de darmos continuidade aos possíveis procedimentos referente ao processo em epigrafe.

1- **Requerente**: Raiss Administração e Participações LTDA - CNPJ: 15.379.924/0001-18
2- **Identificação do Imóvel**: Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, nº 2404, Praia do Arrastão, São Sebastião/SP
3- **Natureza**: Lei complementar 244/2019 aplicada aos débitos tributários vinculados ao CNPJ 15.379.924/0001-18.
4- **Prazo**: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6- **Processo Administrativo n.º:** 14.483/2019.
7- **Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Ap. Toledo

São Sebastião, 07 novembro de 2023

EDITAL DE ANISTIA DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

REF.: ANISTIA – PROCESSO 1134/2021

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para comparecer ao Prédio do Agiliza, afim de darmos continuidade aos possíveis procedimentos referente ao processo em epigrafe.

8- **Requerente**: Augusto Pedro Antônio – CPF: 068.596.558-95
9- **Identificação do Imóvel**: Rua das Crianças, nº 889, Portal da Olaria, São Sebastião/SP
10- **Natureza**: Lei complementar 244/2029 aplicada aos débitos tributários vinculados a inscrição imobiliária.
11- **Prazo**: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
12- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
13- **Processo Administrativo n.º:** 1134/2021.
14- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Ap. Toledo

São Sebastião, 07 de novembro de 2023

EDITAL DE ANISTIA DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

REF.: ANISTIA – PROCESSO 14/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para comparecer ao Prédio do Agiliza, afim de darmos continuidade aos possíveis procedimentos referente ao processo em epigrafe.

15- **Requerente**: Neli de Souza – CPF: 022.112.578-79
16- **Identificação do Imóvel**: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 840, Camburi, CEP 11619-371 - São Sebastião/SP.
17- **Natureza**: Lei complementar 286/2022 aplicada aos débitos tributários vinculados ao I.C. 3133.122.4448.0099.0000.
18- **Prazo**: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
19- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
20- **Processo Administrativo n.º:** 14/2023.
21- **Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Ap. Toledo

São Sebastião, 07 de novembro de 2023

EDITAL DE ANISTIA DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

REF.: ANISTIA – PROCESSO 12.213/2023

Tendo sido improfícuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para comparecer ao Prédio do Agiliza, afim de darmos continuidade aos possíveis procedimentos referente ao processo em epigrafe.

22- **Requerente**: Marcos Kdluba – CPF: 060. 648.118-46
23- **Identificação do Imóvel**: Rua Benedito Pedro de Oliveira, nº 340, Pereque, Ilhabela/SP
24- **Natureza**: Lei complementar 288/2023 aplicada aos débitos tributários vinculados ao CPF 060.648.188-46
25- **Prazo**: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
26- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
27- **Processo Administrativo n.º:** 12.213/2023
28- **Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Ap. Toledo

São Sebastião, 07 de novembro de 2023

Data da disponibilização: 07/11/2023
Data da publicação: 08/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C90-7EC0-3759-2FC7 e informe o código 9C90-7EC0-3759-2FC7

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1597 – 07 de Novembro de 2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 019/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOMIA E CONSUMO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES FGERIDAS PELA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Considerando que a licitação foi DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados na sessão de Pregão Presencial.
Considerando que os itens abaixo foram incluídos no processo licitatório nº 168/2023.

Lote	Item	Unid.	Código	Descrição
4	1	CX	51583	Agulha de Acupuntura 18mmx8
4	2	CX	51585	Agulha de Acupuntura 30mmx40
4	3	CX	51584	Agulha de Acupuntura 30mmx75
7	2	PCT	51290	Eletrodo de superfície - PCT COM 25 UNID.
7	3	CX	52994	ELETRODO AUTO-ADESIVO PARA POTENCIAL EVOCADO, COM GEL ÚMIDO ALTAMENTE CONDUTOR, ESPUMA COMPACTA, TAMANHO PEQUENO
7	4	PCT	53212	ELETRODO PEDIÁTRICO PARA POTENCIAL EVOCADO, FEITO EM ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A FLUÍDOS, QUE ADERE FACILMENTE À PELE; NÃO IRRITANTE, HIPOALERGÊNICO; SENSOR EM AG/AGCL, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE NO TRAÇADO; REPOSICIONÁVEL E EM FORMATO DE GOTA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E A RETIRADA; TAMANHO REDUZIDO PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE; APRESENTAÇÃO EM FOLHAS PRÉ-CORTADAS EM TIRAS DE FÁCIL SEPARAÇÃO; DURABILIDADE DE ATÉ 72 HORAS; LARGURA: 30 CM; MEDIDA: 20X3 CM; PACOTE COM 100G.
8	1	TUB	52995	PASTA CONDUTIVA PARA POTENCIAL EVOCADO

Considerado que os demais itens serão incluídos em um novo procedimento de Registro de Preços no início do ano de 2024, determino a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 19/2023, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c Súmula 473 do STF.

São Sebastião, 30 de outubro de 2023.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE ANISTIA DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

REF.: ANISTIA – PROCESSO 14.374/2019

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para comparecer ao Prédio do Agiliza, afim de darmos continuidade aos possíveis procedimentos referente ao processo em epigrafe.

29- **Requerente**: Reni Silva da Fonseca – CPF: 276.169.218-76
30- **Identificação do Imóvel**: Rua Poços de Caldas, nº 31, Enseada, São Sebastião/SP
31- **Natureza**: Lei complementar 244/2019 aplicada aos débitos tributários vinculados ao I.C. 3034.361.5345.0309.0000.
32- **Prazo**: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
33- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
34- **Processo Administrativo n.º:** 14.374/2019.
35- **Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Ap. Toledo

São Sebastião, 07 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19265/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O CRAS SUL.
ALTERAÇÃO DE DATA
POR INCONSISTÊNCIAS NA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO E A PLATAFORMA BLL, QUE ACARRETOU NA NÃO DIVULGAÇÃO DO EDITAL ELETRÔNICO NO PRAZO LEGAL, FICA ALTERADA A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 24/11/2023 ÀS 14H. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS PERMANECEM INALTERADAS.
O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
SÃO SEBASTIÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023
CLEITON NOGUEIRA DOS REIS
PREGOEIRO

D E C R E T O
Nº 9068/2023

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção e implantação de Unidade de Saúde Especializada Costa Sul."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel com Inscrição Cadastral n° 3134.6237.0868.0000, endereço na Av. Walkir Vergani n. 900, Boiçucanga, nesta cidade, tendo como proprietário LOUIS RADIAL, para construção e implantação de Unidade de Saúde Especializada Costa Sul conforme descrição a seguir:

DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.369.635,481 m e E:435.939,213 m, confrontando com Propriedade de MARIA CRISTINA PINTO CESAR E OUTROS, Rua Imperatriz n°81, Boiçucanga, São Sebastião - SP, IC: 3133.124.6237.0706.0000, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.369.621,736 m e E: 435.968,111 m, com azimute de 115°26'16" e distância de 32,00m; agora confrontando com Propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO, Avenida Walkir Vergani n° 878, Boiçucanga, São Sebastião - SP, IC: 3133.124.6237.0738.0000; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.369.563,940 m e E: 435.940,621 m, com azimute de 205°26'16" e distância de 64,00m; agora confrontando com Avenida Walkir Vergani; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.369.577,685 m e E: 435.911,723 m, com azimute de 295°26'16" e distância de 32,00m; agora confrontando com Propriedade de DOUGLAS SIMOES ELIAS, Avenida Walkir Vergani n°942, Boiçucanga, São Sebastião - SP, IC: 3133.124.6237.0900.0000; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.369.593,435 m e E: 435.919,214 m, com azimute de 25°26'16" e distância de 17,44m; agora confrontando com Propriedade de GREGORIA V S DOS SANTOS, Rua Canto Sul n°26, Boiçucanga, São Sebastião SP. IC: 3133.124.6237.0933.0000; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.369.610,495 m e E: 435.927,329 m, com azimute de 25°26'16" e distância de 18,89m; agora confrontando com Propriedade de FABIO GASPAR, Rua Canto Sul n° 44, Boiçucanga, São Sebastião - SP, IC: 3133.124.6237.0957.0000; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.369.624,009 me E: 435.933,757 m, com azimute de 25°26'16" e distância de 14,96m; agora confrontando com Propriedade de JOSE ROBERTO RODRIGUES, Rua Canto Sul s/n, Boiçucanga, São Sebastião SP, IC: 3133.124.6237.0981.0000; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.369.635,481 m e E: 435.939,213 m., com azimute de 25°26'16" c distância de 12,70m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.048,00 m².

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365/1941, alterado pela Lei nº 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 07 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

D E C R E T O
Nº 9069/2023

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de Ampliação da Câmara Municipal de São Sebastião e Instalação de Gabinetes de Vereadores e Plenário."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel localizado na Rua Auta Pinder, n° 33, Centro, nesta cidade, com Inscrição Cadastral n° 3134.142.1414.0317.0000, sob matrículas n° 42.829, 42.830, 42.831 e 42.832, registradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião e tendo como proprietário ETS – ESCOLA

Data da disponibilização: 07/11/2023
Data da publicação: 08/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C90-7EC0-3759-2FC7 e informe o código 9C90-7EC0-3759-2FC7

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 1597 – 07 de Novembro de 2023

TÉCNICA DE SAÚDE LTDA, para Ampliação da Câmara Municipal de São Sebastião e Instalação de Gabinetes de Vereadores e Plenário, conforme descrição a seguir:

DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

Matrícula n° 42.829: TERRENO situado nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua Capitão Luiz Soares, igual largura na linha do fundo, confrontando com o imóvel matriculado sob o n° 42.931; 16,24m da frente ao fundo, no lado direito de quem da frente o olha, dividindo com o imóvel objeto n° 42.830; e 14,50m no lado esquerdo, confrontando com o imóvel objeto da matrícula n. 42.708, encerrando a área de 230,00m^2, designado para efeito de localização como parte dos lotes números 1 e 2 – A, da quadra 1 (um).

Matrícula n°42.830: TERRENO situado nesta cidade, medindo 15,00m de frente para a Rua Capitão Luiz Soares; igual largura na linha do fundo, confrontando com o imóvel matriculado sob o n. 42.831; 18,00m da frente ao fundo, no lado direito de quem da frente o olha, dividindo com a Rua Auta Pinder, onde o terreno faz esquina; e 16,24m no lado esquerdo, confrontando com o imóvel objeto da matrícula n. 42.829, encerrando a área de 257,50m^2, designado para efeito de localização como parte dos lotes números 1 e 2 - B, da quadra 1 (um).

Matrícula n° 42.831: TERRENO situado nesta cidade, medindo: 6,00m na frente, igual largura na linha do fundo; por 30,00m da frente ao fundo, em ambos os lados, encerrando a área de 180,00m^2; confrontando: na frente com a Rua Auta Pinder, no lado direito de quem da frente o olha, com o imóvel objeto da matrícula n. 42.832; no lado esquerdo, nos primeiros 15,00m, partindo da frente, com o imóvel da matricula n. 42.830 e nos últimos 15,00m, com o imóvel matriculado sob o n. 42.829; e no fundo com o imóvel matriculado sob o n. 42.708, designado para efeito de localização como parte dos lotes números 1 e 2 - C, da quadra l.

Matrícula n° 42.832: TERRENO situado nesta cidade, medindo: 6,00m na frente, igual largura na linha do fundo; por 30,00m da frente ao fundo, em ambos os lados, encerrando a área de 180,00m^2; confrontando: na frente com a Rua Auta Pinder, no lado direito de quem da frente o olha, com o imóvel n. 45 da Rua Auta Pinder (matrícula n. 2.900); no lado esquerdo com o imóvel objeto da matrícula n. 42.831; e.no fundo com o imóvel objeto da matrícula n. 42.708, designado para efeito de localização como parte dos lotes números l e 2 - D, da quadra 1.

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365/1941, alterado pela Lei nº 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 07 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBASTIÃO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 11 DE OUTUBRO 2023
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 53ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2023, a necessidade de autorização para criação de novos cargos no âmbito da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, todos do quadro permanente.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação dos cargos de: I - Agente Comunitário de Saúde Paúba – 03 vagas; II - Agente Comunitário de Saúde Maresias III – 04 vagas; III - Agente Comunitário de Saúde Canto do Mar II – 04 vagas; IV - Agente Comunitário de Saúde Boiçucanga III – 04 vagas; V - Agente Comunitário de Saúde Camburi III – 04 vagas; VI - Médico Cirurgião Geral – 01 vaga.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084
Visite nosso site: fspss.org.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C90-7EC0-3759-2FC7 e informe o código 9C90-7EC0-3759-2FC7

Data da disponibilização: 07/11/2023
Data da publicação: 08/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
Edição 1597 – 07 de Novembro de 2023

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 11 DE OUTUBRO 2023
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 53ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2023, a necessidade de autorização para criação de vagas para cargos já existentes no quadro permanente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação das vagas de: I – Assistente social – 02 vagas; II - Farmacêutico – 14 vagas; III – Fisioterapeuta – 05 vagas; IV - Motoristas - 05 vagas; V – Odontólogo – 05 vagas; VI - Técnico em Farmácia – 05 vagas.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084
Visite nosso site: fspss.org.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 11 DE OUTUBRO 2023
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 53ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2023, Autorização para assinatura do Acordo coletivo 2023/2024 com SintraSaúde.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a assinatura do Acordo coletivo 2023/2024 com SintraSaúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084
Visite nosso site: fspss.org.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C90-7EC0-3759-2FC7 e informe o código 9C90-7EC0-3759-2FC7

Data da disponibilização: 07/11/2023
Data da publicação: 08/11/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C90-7EC0-3759-2FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 07/11/2023 21:31:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9C90-7EC0-3759-2FC7